dora **DINALVA MARIA BATISTA DOS SANTOS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 130.032-6,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 19 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000812-24,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0748/2023, publicada no D.O.E de 05/07/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILLAME TEOTONIO DOS SANTOS,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 134.967-8,** lotado na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 21 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001396-23,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0405/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2023, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA,** no cargo de **Bioquímico,** matrícula **nº 149.015-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 4º, "caput", inciso II a V, §§ 2°, 3° e 6°, I da EC n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 26 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9867-22,

RESOLVE

Reformar o Coronel da PM, FRANCISCO MARCELINO DE LUCENA**,** matrícula nº. 500.309-1 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 94, I, "a" da Lei nº 3.909/77, na redação original c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33 e 34, § único, da lei 5.701/93, na redação original".**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 27/07/2023

João Pessoa, 22 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9868-22,

RESOLVE

Reformar o Tenente Coronel da PM, ANTÔNIO CUSTÓDIO GOMES DE FIGUEIREDO**,** matrícula nº. 501.582-1 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 53 e 94, II, da Lei nº 3.909/77 c/c Art. 18 e 32, "caput", da lei 5.701/93, c/c o art. 48 da lei nº 12.194/2022".**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 27/07/2023

João Pessoa, 22 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 089-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0863-24	ROSA DE FATIMA ALVES MOREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
02	0867-24	JOÃO ANGELO DA SILVA FILHO	SOLICITAÇÃO
03	1438-24	EMANUEL DE LIMA BEZERRA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 26 de março de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 091-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	08844-24	JUBELITA DA SILVA SANTOS	REJUSTE DE PENSÃO
02	1699-24	CARLOS FREDERICO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0791-24	MARCELIA LEAL DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
04	0725-24	SEVERINA JARDIM DOS ANJOS	REJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 26 março de 2024.

.JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 07/2023

5ª CONVOCAÇÃO – EDITAL N° 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 07/2023 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde -** REAP QUALI/PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas (até 28/03/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com , cópias de todos os **documentos legíveis** abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos **(somente conta corrente);**
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

EIXO TEMÁTICO VI
APOIADOR INSTITUCIONAL

2ª MACRO
Hellen Jacyara Mota Vidal Duarte Agra

João Pessoa, 26 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679
AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da CEHAP e a PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 027/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Chamamento Público nº 002/2024, aberto até 31/12/2024, para a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000 (duas mil) unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal entre R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A retirada do Edital e seus Anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da Cehap: www.cehap.pb.gov.br, na aba "TRANSPARÊNCIA - Chamamentos Públicos".

João Pessoa-PB, 26 de março de 2024.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP